

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 447
de 30 de dezembro de 1958.

"Declara de utilidade pública o Educandário Santarritense, desta cidade".

O Povo do município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome/sancione a seguinte lei:-

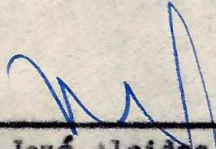
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Educandário Santarritense, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

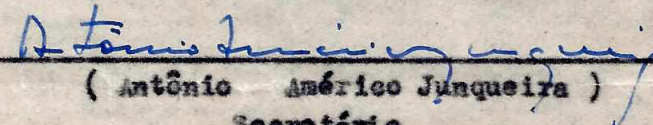
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

"registre-se e publique-se.-"

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de dezembro de 1958.-



(dr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Secretário